

REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (data reagendada), às quatorze horas, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do [link](https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f) <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 10/03/2022; 2) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74; 3) Análise e deliberação sobre o PA 38950/2021-97; 4) Análise e deliberação sobre o PA 12805/2022-01; 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORT-PE, SIEDI, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEGOV (justificado), SEFIN e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes, Paloma Henriques Fiuza e Michele Pereira Ticianeli da SEDURB e Vitor de Rosis da Seport – PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 10/03/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, a respeito da contraproposta apresentada pela Bracell SP Celulose Ltda referente a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Considerando que a medida compensatória trata da climatização e equipagem do Parque Tecnológico, o senhor Rogerio Vilani, diretor do citado equipamento, participou da reunião citando a importância do apoio ao Parque através do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Informou que a obra foi entregue, mas que estão ocupando somente um andar, ou seja, não estão utilizando 100% da capacidade do mesmo. Complementou falando da importância de ampliar esta utilização através da equipagem dos outros andares que serão utilizados para eventos, usos compartilhados, treinamento, etc, bem como do “cartão de visitas”: o pavimento térreo. Solicitou ao final que, uma vez que a medida acima descrita está limitada a um valor máximo de R\$ 3.900.000,00, e o empreendedor propôs a equipagem de somente um pavimento, a minuta do termo especifique que caso haja eventual saldo que o mesmo seja aplicado nos demais pavimentos. O presidente colocou o pleito para deliberação da Comissão, que, por unanimidade, aprovou nova minuta do Trimmc contemplando o solicitado pelo Sr. Vilani. A mesma deverá ser encaminhada ao empreendedor. Item três da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo Grupo Gelog. Foi apresentada a plenária minuta de Relatório de análise do Estudo, também encaminhada previamente por e-mail. Após análise do referido documento a comissão deliberou pela aprovação do relatório contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Ato contínuo, passou ao item quatro da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Brasil Terminal Portuário – BTP, referente à otimização do layout do empreendimento já analisado nesta Comissão por meio do PA 16107/2020-97. Foi apresentada a plenária minuta do Termo de Referência, previamente encaminhado por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do mesmo, devendo ser encaminhado ao empreendedor. A secretaria solicitou a inclusão de mais três itens a pauta, sendo estes: 5) PA 16600/2022-32 – que trata do Plano de Trabalho apresentado pelo empreendimento Transporte e Comércio Fassina Ltda. A comissão deliberou que o processo em questão seja encaminhado à relatoria para emissão do Termo de Referência. 6) PA 16816/2022-61 – que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendimento Santos Transportes de Cargas - Eireli. A comissão deliberou que o processo em questão seja considerado como Plano de Trabalho, seguindo assim os ritos da 793/13, devendo ser encaminhado à relatoria

para emissão do Termo de Referência. O senhor presidente indicou que ambos os processos terão como relator a Seport-PE. 7) PA 14709/2022-81 que trata da solicitação de prazo apresentado pela Transtec World Logística Ltda, uma vez que a mesma foi notificada a apresentar EIV. A Comissão deliberou pelo prazo de mais 30 dias a partir do vencimento do prazo da referida notificação entregue ao empreendedor. Finalizando passou ao recém enumerado oitavo item da pauta, Assuntos gerais. A secretaria solicitou informações quanto aos relatórios circunstanciados dos empreendimentos Ultrafértil S.A. - VL! e MRS Logística S.A, que solicitaram CMIV mas não haviam apresentado os relatórios referentes ao cumprimento das medidas constantes no TRIMMC. O senhor Vitor informou que estão em tratativas com a VL! para sanar as pendências como: oito portas das estudeotecas que devem estar no padrão de acessibilidade, além de acionar garantias com relação aos equipamentos com problemas, também das estudeotecas. Quanto a MRS solicitou apoio da Semam, uma vez que foram solicitadas complementações por esta secretaria nos relatórios apresentados pelo empreendedor. Não havendo mais assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB